

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES



CASA
George Müller

**ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA
CRIANÇAS**

Período de 21/09/2024 A 20/10/2024

**ANDRADINA - SP
2024**

I – IDENTIFICAÇÃO:

1.1 Dados da Unidade:

| | |
|---|---|
| Nome da Unidade mantenedora executora (Razão Social): | Associação Cristã Servir |
| Nome Fantasia da Unidade: | Casa George Müller |
| CNPJ: | 45.114.273/0001-03 |
| Data de Abertura do CNPJ: | 25/03/2022 |
| Endereço da Unidade: | Minas Gerais, 828 |
| Cidade: | Andradina |
| UF: | SP |
| CEP: | 16901-145 |
| Telefone da Unidade: | (18) 99822-6697 |
| E-mail institucional: | casagm.andradina@gmail.com |
| Horário de funcionamento da entidade: | 24hrs |
| Missão da unidade: | Acolhimento de crianças em situação de desproteção social |

1.2 Dados do/a Presidente/a ou Diretor/a:

| | |
|---------------------------------|----------------------|
| Presidente/Diretor (a): | Marcos Elias Pereira |
| RG do Presidente /Diretor (a): | 40.335.252-6/SSP-SP |
| CPF do Presidente /Diretor (a): | 309.335.898-16 |

1.3 Dados do Serviço/Programa/Projeto:

| | |
|---|---|
| Tipo de Proteção: | Proteção Especial de Alta Complexidade |
| Serviço | Acolhimento Institucional |
| Objeto da parceria: | Serviço de Acolhimento Institucional para crianças de 0 a 12 anos incompletos. |
| Público atendido: | Crianças de 0 a 12 anos incompletos, excepcionalmente adolescentes quando se tratar de grupo de irmãos |
| Horário de Funcionamento | 24h (Ininterruptos) |
| Período do relatório: | 21/09/2024 a 20/10/2024 |
| Número do processo: | 05/2024 |
| Número do Termo de Parceria: | 12/2024 |
| Início do Termo de Parceria: | 01/01/2024 |
| Vigência do Termo de Parceria: | 01/01/2024 a 31/12/2024 |
| Valores mensais a receber do poder público (incluir por fonte e fundo): | FMAS: R\$ 310.000,00 CONCRIAN:33.000,00 EMENDA IMPOSITIVA: R\$178.293,05 Valor total anual: 521, 293.05 Mensal: parcelas em dez vezes no valor de: 52.129,30 |

| | |
|---|---------------------------------------|
| Natureza de aplicações financeiras dos recursos financeiros do poder público: | Recursos humanos, aluguel, INSS, FGTS |
| Valores aplicados com recursos próprios da unidade (se for o caso): | |
| Número de indivíduos atendidos no mês: | 06 |

| | |
|---------------------------------------|---------------------------------|
| Nome do/a coordenador (a) do Serviço: | Fernanda Sant´Ana da Silva Dias |
| Telefone: | (18) 99790-4226 |
| E-mail: | fereanas@hotmail.com |

1.4 Dados de Inscrição do Serviço/Programa/Projeto em Conselhos de políticas públicas:

| | | | |
|------------|--------------------|----------------------|--------------------------------------|
| (x) CMDCA: | Data de Inscrição: | Número de Inscrição: | Data do certificado de regularidade: |
| | 29/06/2022 | 014 | 31/12/2023 |
| (x) CMAS: | Data de Inscrição: | Número de Inscrição: | Data do certificado de regularidade: |
| | 29/06/2022 | 013 | 30/04/2023 |

1.5 Dados do CEBAS:

Em análise de documentação

1.6 Dados da Vigilância Sanitária/ Corpo de Bombeiro

Vigilância Sanitária

| Data Emissão | Nº de Licença | Validade | CNAE |
|--------------|---------------|------------|-----------|
| 27/01/2024 | 2430036416 | 27/01/2025 | 8650-0/03 |

Corpo de Bombeiro

| Data Emissão | Nº de Licença | Validade |
|--------------|--------------------|------------|
| 11/02/2022 | AVCB 0000560597 | 11/02/2025 |

1.7 Dados quantitativos do serviço

| Capacidade mensal de atendimento | Nº. De atendimento mensal | Nº. De atendimento co-financiado | Nº. De demanda reprimida | Nº. De novas inclusões | Nº. De desligamento |
|----------------------------------|---------------------------|----------------------------------|--------------------------|------------------------|---------------------|
| 10 | 07 | 10 | 0 | 0 | 01 |
| | | | | | |
| | | | | | |



Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças

CASA GEORGE MULLER

FONE (18) 99822.6697 • CNPJ 45.114.273/0001-03

E-mail: casagm.andradina@gmail.com

RUA MINAS GERAIS, 828 - ANDRADINA/SP



CASA
George Müller

CASA
George Müller

II - RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDO DIRETAMENTE NO SERVIÇO

| Nome Completo | Data de Nascimento | Sexo | CPF | RG | E-mail | Escolaridade ⁵ | Profissão ⁶ | Vínculo | Função | Car- ga hor- ária sem ana | Início do Exercício Função | Fonte Pagadora | Data de desligamento |
|---|--------------------|------|----------------|--------------|---------------------------------|-------------------------------|--------------------------|---------|--------------------------|---------------------------|----------------------------|----------------|----------------------|
| Ana Paula Gomes Bomfim | 05/03/1976 | F | 864.762.465.34 | 63.528659-2 | anapaulagomes7195@gmail.com | Ensino Fundamental Incompleto | Auxiliar de Cuidador (a) | CLT | Auxiliar de Cuidador (a) | 12x36 | 03/10/2022 | FMAS | |
| Anny Carolini da Silva Dias | 21/09/2005 | F | 507.049.558-57 | 60.839.843-3 | dias.anny021@gmail.com | Ensino Superior Incompleto | Cuidadora | CLT | Cuidadora | 12x36 | 01/02/2024 | FMAS | |
| Augusto Cesar de Oliveira Ferreira | 21/06/1994 | M | 425.825.688-99 | 406719081 | augustoc181@gmail.com | Ensino Médio | Cuidador | CLT | Cuidador | 12x36 | 21/08/2023 | FMAS | |
| Célia Regina Almeida Bacelar de Carvalho | 19/08/1967 | F | 373.903.091/72 | 23.625.489-3 | celiareginabacelar@gmail.com | Ensino Médio | Cuidadora | CLT | Cuidadora | 12x36 | 01/08/2022 | FMAS | |
| Cristiana Ramos Firmo da Costa | 20/12/1977 | F | 270.794.668-06 | 28.037.647-9 | cristianysara@gmail.com | Ensino Médio | Auxiliar de Cuidador | CLT | Auxiliar de Cuidador | 12x36 | 10/05/2023 | FMAS | |
| Fernanda Sant'Ana da Silva Dias | 13/02/1984 | F | 343.760.458-96 | 42.020.871-9 | fereanas@hotmail.com | Superior | Coordenadora | CLT | Coordenadora | 44 | 01/08/2022 | FMAS | |
| Gisele Ticiani Publio Rocha Querino | 06/11/1981 | F | 301.119.268/58 | 43.026.763/0 | giseleticianipublio@hotmail.com | Superior | Assistente Social | CLT | Assistente Social | 20 | 14/02/2023 | FMAS | |
| Jesus Rocha Machado | 17/03/1993 | M | 420.320.718-51 | 49.408.064-4 | | Ensino Médio | Cuidador | CLT | Cuidador | 12x36 | 13/08/2024 | FMAS | |
| Juliana Francisca Mazzin dos Santos Souza | 14/04/1984 | F | 341.030.368-50 | 43.310.151.9 | julymazzin@hotmail.com | Ensino Fundamental | Auxiliar Administrativa | CLT | Auxiliar Administrativa | 44 | 01/08/2022 | FMAS | |



Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças

CASA GEORGE MULLER

FONE (18) 99822.6697 • CNPJ 45.114.273/0001-03

E-mail: casagm.andradina@gmail.com

RUA MINAS GERAIS, 828 - ANDRADINA/SP

CASA
George Müller



CASA
George Müller

| | | | | | | | | | | | | | |
|------------------------------------|------------|---|----------------|--------------|-------------------------------|--------------------------------|----------------------|-----|----------------------|-------|------------|------------|--|
| Laudiceia Rosa dos Machado | 27/05/1982 | F | 332.679.488-60 | 45.248.756-6 | | Ensino Médio | Serviço Gerais | CLT | Serviço Gerais | 36 | 21/02/2024 | FMAS | |
| Liliane Turci Vieira Silva | 02/01/1975 | F | 117.416.048/93 | 28.541.420-3 | Liliane.turcivieira@gmail.com | Ensino Médio | Cuidadora | CLT | Cuidadora | 12x36 | 01/02/2023 | FMAS | |
| Maiara Gabrieli Pereira de Freitas | 13/06/1989 | F | 373.421.148-47 | 44.625.827-1 | maiaragpf@gmail.com | Superior Completo em Pedagogia | Pedagoga | CLT | Pedagoga | 44 | 13/04/2024 | FMAS | |
| Marta Candido | 01/11/1979 | F | 010.375.709-01 | 73.618.304 | | Ensino Médio | Auxiliar de Cuidador | CLT | Auxiliar de Cuidador | 12x36 | 06/09/2024 | FMAS m dia | |
| Maryele Santana Duro Reinoldes | 18/03/1998 | F | 409.514.738/59 | 39.842.600-4 | Maryele.santana.d.r@gmail.com | Superior | Psicóloga | CLT | Psicóloga | 20 | 14/02/2023 | FMAS | |

OBSERVAÇÃO: a partir do dia 01/09/2024 foi realizado a alteração de cargo da colaboradora Maiara Gabrieli Pereira de Freitas de cuidadora para pedagoga.

III - RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDO INDIRETAMENTE NO SERVIÇO



Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças
CASA GEORGE MULLER

FONE (18) 99822.6697 • CNPJ 45.114.273/0001-03

E-mail: casagm.andradina@gmail.com

RUA MINAS GERAIS, 828 - ANDRADINA/SP



CASA
George Müller

CASA
George Müller

| Nome Completo | Data de Nascimento | Sexo | CPF | RG | E-mail | Escolaridade ⁵ | Profissão ⁶ | Vínculo ⁷ | Função ⁸ | Carga horária semanal | Início do Exercício Função | Fonte Pagadora |
|---------------|--------------------|------|-----|----|--------|---------------------------|------------------------|----------------------|---------------------|-----------------------|----------------------------|----------------|
| | | | | | | | | | | | | |

IV - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SERVIÇO

4.1.1 DADOS QUANTITATIVOS DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAIS

| Nº | INSTRUMENTOS E TECNICAS DO SERVIÇO/PROGRAMA/PROJETO | Quantidade |
|----|---|------------|
| 1. | Acolhida | 00 |
| 2. | Escuta: contato telefônico, A.D | 29 |
| 3. | Estudo social/psicológico e sócio jurídico | 00 |
| 4. | Avaliação Psicológica | 00 |
| 5. | Estudo Sócio Jurídico | 00 |
| 6. | Diagnóstico socioeconômico | 00 |
| 7. | Monitoramento e avaliação do serviço | 00 |
| 8. | Participação em reunião de rede | 01 |



Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças **CASA GEORGE MULLER**

FONE (18) 99822.6697 • CNPJ 45.114.273/0001-03

E-mail: casagm.andradina@gmail.com

RUA MINAS GERAIS, 828 - ANDRADINA/SP



CASA
George Müller

CASA
George Müller

| | | |
|-----|---|----|
| 9. | Orientação e encaminhamento para rede de serviços locais | 00 |
| 10. | Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento | 00 |
| 11. | Orientação sociofamiliar | 14 |
| 12. | Atendimento psicossocial | 04 |
| 13. | Orientação jurídico-social | 00 |
| 14. | Referência e contrarreferência | 03 |
| 15. | Informação, comunicação e defesa de direitos | 14 |
| 16. | Apoio a família na sua função protetiva | 14 |
| 17. | Apoio para acesso à documentação pessoal | 00 |
| 18. | Mobilização, identificação da família extensa ou ampliada | 00 |
| 19. | Articulação de rede de serviços socioassistenciais | 03 |
| 20. | Articulação com os serviços de outras Políticas Públicas setoriais | 02 |
| 21. | Articulação interinstitucional com demais órgãos do sistema de garantia de direitos | 03 |
| 22. | Mobilização para o exercício da cidadania | 00 |
| 23. | Trabalho interdisciplinar | 00 |
| 24. | Elaboração de ofícios | 13 |
| 25. | Elaboração de relatórios sociais | 02 |
| 26. | Elaboração de parecer jurídico | 00 |
| 27. | Elaboração de relatórios na área da psicologia | 01 |
| 28. | Elaboração de documentos de outras áreas profissionais | 00 |



Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças
CASA GEORGE MULLER

FONE (18) 99822.6697 • CNPJ 45.114.273/0001-03

E-mail: casagm.andradina@gmail.com

RUA MINAS GERAIS, 828 - ANDRADINA/SP



CASA
George Müller

CASA
George Müller

| | | |
|-----|--|----|
| 29. | Elaboração de prontuários institucionais | 00 |
| 30. | Estímulo ao convívio familiar, grupal e social | 14 |
| 31. | Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio | 00 |
| 32. | Visita domiciliar/Atendimento domiciliar | 03 |
| 33. | Grupos/ reuniões /oficinas Socioeducativa | 00 |
| 34. | Produção de orientações técnicas e materiais informativos | 00 |
| 35. | Proteção social pró- ativa | 00 |
| 36. | Desenvolvimento de projetos sociais | 00 |
| 37. | Encaminhamentos para o CRAS | 00 |
| 38. | Encaminhamento para o CCI | 00 |
| 39. | Encaminhamento para o CAPS ad | 00 |
| 40. | Encaminhamento para o CAPS I | 00 |
| 41. | Encaminhamento para o CREAS | 00 |
| 42. | Encaminhamento para serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas | 00 |
| 43. | Elaboração de cadúnico para usuário | 00 |
| 44. | Atualização do cad único | 00 |

4.1.2 DADOS QUALITATIVOS DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAIS

4.1.2.1 Ações individuais

Atualmente estamos com cinco crianças acolhidas e um adolescente, os números de acolhidos encontra-se dentro do número oferecido de vagas. Foram realizadas visitas domiciliares com familiares dos usuários e orientações. O adolescente está realizando aproximação com suposta família substituta. Um dos nossos usuários realiza tratamento médico oncológico na cidade de Araçatuba-SP, a família realiza visitas institucionais semanalmente e quando é necessário realiza o acompanhamento no hospital devido a criança precisar às vezes de internação, revezando com os cuidadores do SAICA. A genitora de uma das usuárias realiza visita institucional três vezes na semana, durante as visitas institucionais a equipe técnica e coordenação desse serviço realizam orientações a família. Algumas ações foram desenvolvidas com as crianças dentro e fora da instituição de tal modo que estes tiveram a participação da rotina de dentro do SAICA com o objetivo de socialização e a participação na comunidade. Realização pela pedagoga de atividades educativas que atende as necessidades da criança e acompanhamento no desenvolvimento escolar, ajudando na resolução de dificuldade e na valorização do aprendizado.

Foi realizado atendimento, individual com os usuários e suas famílias, articulação com a rede de serviços socioassistenciais (CRAS e CREAS), e de outras políticas (SAÚDE E EDUCAÇÃO), alimentação diárias dos prontuários. Os cuidadores acompanharam algumas crianças em consultas médicas, além de acompanhamento nas atividades rotineiras, cuidados de higiene e alimentação. Durante este mês participamos da audiência de um dos acolhidos, onde foi determinado a manutenção do acolhimento, visto as demandas de saúde da criança. Participação de capacitação “METODOLOGIAS DE TRABALHO NOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E FAMILIAR”, com a palestrante Nayara Brito.

Foi realizado a viagem para a cidade de Penha-SC, para o passeio no Beto Carrero, duas crianças e um adolescente participaram da viagem, acompanhado da coordenadora e cuidador, a viagem foi realizada através do projeto especial “Malas Prontas”, do recurso advindo do Concrian.

Justificamos que o acolhimento de crianças e/ou adolescentes depende de determinação do Poder Judiciário e por requisição do Conselho Tutelar.

4.1.2.2 Ações coletivas

| Tema | Data da realização | Horário da ação Início e fim | Objetivo (s) | Público-alvo | Procedimentos Metodológicos | Resultados alcançados | Impactos esperados | Local da execução | Outros autores envolvidos na ação | Qtde de usuários participantes |
|--|--------------------|---------------------------------|---|----------------------|--|---|--|-------------------|-----------------------------------|--------------------------------|
| <u>Estímulo ao convívio a comunidade e lazer</u> | 03/10/2024 | 19:00 as 20:00 | Proporcionar momento de lazer e acesso a comunidade com estímulo ao convívio grupal e a cooperação na participação, interação e socialização. | Usuários 0 a 13 anos | Passeio na praça com os cuidadores. Proporcionando o fortalecimento e convivência comunitária, construindo a cidadania e sentimento de pertencimento familiar e comunitário. | Boa interação e participação das crianças | Promover momento de lazer e divertimento aos usuários. | Praça do TG | | 06 Usuários E o Cuidador |
| Estímulo ao convívio a | 05/10/2024 | 14:00 as 20:00 | Proporcionar momento de lazer e acesso a | Usuário de 13 anos | O usuário foi a um passeio na cidade de | Boa interação e participação das crianças | Promover momento de lazer e | Araçatuba-SP | | 1 Usuário e cuidador. |



Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças

CASA GEORGE MULLER

FONE (18) 99822.6697 • CNPJ 45.114.273/0001-03

E-mail: casagm.andradina@gmail.com

RUA MINAS GERAIS, 828 - ANDRADINA/SP



CASA
George Müller

CASA
George Müller

| | | | | | | | | | | |
|--|------------|----------------|---|-------------------------|--|---|--|---------------------------|--|-----------------------------|
| comunidade e lazer | | | comunidade com estímulo ao convívio grupal e a cooperação na participação, interação e socialização. | | Araçatuba-SP, participar do Paint boll, proporcionado a comunidade através da Igreja Koinonia. | | divertimento aos usuários. | | | |
| Estímulo ao convívio a comunidade e lazer | 12/10/2024 | 15:00 as 18:00 | Proporcionar momento de lazer e acesso a comunidade com estímulo ao convívio grupal e a cooperação na participação, interação e socialização. | Usuários de 2 a 13 anos | Os usuários foram acompanhados dos cuidadores até comemoração de dia das crianças, que foi realizado na Associação Cristã Servir, um momento de lazer e alimentação. | Boa interação e participação das crianças | Promover momento de lazer e divertimento aos usuários. | Associação Cristã Servir. | | 04 Usuários e os Cuidadores |
| <u>Estímulo ao convívio a comunidade e lazer</u> | | 20:00 as 22:00 | Proporcionar momento de lazer e acesso a comunidade com estímulo ao convívio | Usuários 0 a 13 anos | Passeio na hamburgueria com os cuidadores. Proporcionando | Boa interação e participação das crianças | Promover momento de lazer e divertimento aos usuários. | House hamburgueria | | 05 Usuários e os Cuidadores |



Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças
CASA GEORGE MULLER

FONE (18) 99822.6697 • CNPJ 45.114.273/0001-03

E-mail: casagm.andradina@gmail.com

RUA MINAS GERAIS, 828 - ANDRADINA/SP



CASA
George Müller

CASA
George Müller

| | | | | | | | | | | |
|--|-------------------------------------|--|---|----------------------|---|---|--|----------|--|-----------------------------|
| | | | grupal e a cooperação na participação, interação e socialização. | | fortalecimento e convivência comunitária, construindo a cidadania e sentimento de pertencimento familiar e comunitário. | | | | | |
| <u>Estímulo ao convívio a comunidade e lazer</u> | Do dia 14/10/2024 ao dia 19/10/2024 | | Proporcionar momento de lazer e acesso a comunidade com estímulo ao convívio grupal e a cooperação na participação, interação e socialização. | Usuários 6 a 13 anos | Os cuidadores e coordenadora realizaram viagem para a cidade de Penha-SC, para o Beto Carrero. | Boa interação e participação das crianças | Promover momento de lazer e divertimento aos usuários. | Penha-SC | | 03 Usuários e os Cuidadores |

4.1.2.3 Dados de atividades pela equipe de profissionais envolvidos no serviço:

4.1.2.3.1 Coordenação:

Durante esse mês realizei reunião com toda equipe desse serviço para orientações quanto aos cuidados dos usuários e rotinas da casa; supervisionei os prontuários dos acolhidos, cadernos de rotina de cada acolhido; realizei contatos telefônicos com a equipe do setor técnico judiciário para compartilhamento de informações; realizei juntamente com a equipe técnica deste serviço e demais rede, reunião para discussão de caso; realizei juntamente com a equipe técnica deste serviço, reuniões com a rede CREAS e CRAS para alinhamentos de informações dos acolhidos; realizei com o setor de transporte da saúde de Andradina, articulações para locomoção da família e cuidadores para o acompanhamento hospitalar da criança acolhida; realizei reunião com a equipe técnica deste serviço para socialização de informações das crianças acolhidas e suas famílias; acompanhei as crianças e o adolescente para a viagem ao Beto Carrero/Penha através do projeto especial “Malas Prontas” custeado através do recurso do CONCRAN; elaboração do Plano de Trabalho para o ano de 2025 juntamente com a equipe técnica e responsável financeiro deste serviço; participei juntamente com a equipe técnica e cuidadores deste serviço, da capacitação “METODOLOGIAS DE TRABALHO NOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E FAMILIAR”, com a palestrante Nayara Brito; elaboração do relatório mensal juntamente com a equipe técnica e pedagoga deste serviço.

4.1.2.3.2 Assistente Social:

Durante este mês, a Assistente Social participou de reuniões de planejamento com a coordenação, psicóloga e pedagoga, visando delinear as ações a serem desenvolvidas, participação em reuniões com os cuidadores sociais e rede socioassistencial e outras políticas para socialização de informações referentes as crianças acolhidas, contato telefônicos para as famílias com o objetivo de informação a respeito da criança, orientações e agendamento para realização de atendimento presencial, acompanhamento nas visitas familiar na Instituição, participação na elaboração do



CASA
George Müller

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças
CASA GEORGE MULLER

FONE (18) 99822.6697 • CNPJ 45.114.273/0001-03

E-mail: casagm.andradina@gmail.com

RUA MINAS GERAIS, 828 - ANDRADINA/SP



CASA
George Müller

Relatório mensal e ofícios juntamente com a coordenação, psicóloga e pedagoga, Realizou atendimentos individualizados com crianças para levantamento de informações relevantes, alimentação diária dos prontuários institucionais; articulação com o CRAS e CREAS com o objetivos de alinhamento de informações referente aos usuários e suas famílias. Acompanhamento no processo de aproximação de um dos usuários com a possível família substituta, realizou atendimento domiciliar com objetivo de orientação e informações referente ao usuário. Participação em audiências concentradas de uma das crianças acolhidas. Participação de capacitação “METODOLOGIAS DE TRABALHO NOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E FAMILIAR”, com a palestrante Nayara Brito, participação de reuniões do CMAS, CONCRIAN e comissão de monitoramento, elaboração de relatório social destinado ao judiciário, acompanhamento nos serviços de saúde e educação dos usuários, participação na elaboração do Plano de Trabalho 2025, em conjunto com a psicóloga, coordenação, pedagoga e responsável financeiro deste serviço, participação em visita aos serviços da rede socioassistenciais, juntamente com a comissão de monitoramento, participação no grupo de estudo referente aos relatórios de atividades.

Com esses atendimentos fortalecemos os vínculos entre equipe técnica, usuários e suas famílias.

Gisele Ticiani P. R. Querino
Assistente Social –
CRESS/SP 62181 9º Região

4.1.2.3.3 Psicologia:

No decorrer do mês, foram realizados atendimentos dentro da instituição, sendo esses particularizados e em grupo, de acordo com a demanda apresentada, contatos remotos e presenciais com as famílias, previamente agendados, visando orienta-los de acordo com a necessidade e articulação, visto que uma criança permanece em tratamento médico na cidade de Araçatuba-SP, onde a família está sendo inserida nos acompanhamentos, pensando na importância da manutenção do vínculo familiar, realização acompanhamento das visitas institucionais e de visitas domiciliares. Participação no processo de aproximação de um dos usuários com a possível família substituta. Realização de reuniões com a equipe técnica e coordenação, para planejamento de ações. Manutenção diária de prontuários institucionais, elaboração juntamente com a assistente social e coordenação do Relatório mensal e ofícios. Neste mês realizei Participação de capacitação “METODOLOGIAS DE TRABALHO NOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E FAMILIAR”, com a palestrante Nayara Brito. Participação na elaboração do Plano de Trabalho 2025, em conjunto com a Assistente social, coordenação, pedagoga e responsável financeiro deste serviço.

Essa profissional estava de férias no período do dia 17/09/2024 ao dia 07/10/2024.



Maryele S.D. Reinoldes
Psicóloga
06/180877

4.1.2.3.4 Pedagogia:

Durante esse mês elaborei junto com os cuidadores o planejamento e execução das atividades; apoiei pedagogicamente na fase de alfabetização um dos nossos acolhidos na realização das atividades escolares, visto que o mesmo está sem frequentar a escola por tempo indeterminado devido ao seu estado de saúde; acompanhei o rendimento escolar de cada criança; participei de reunião escolar e auxiliei as crianças nas tarefas escolares.

4.1.2.3.5 Cuidador Social:

Durante esse mês os cuidadores realizaram o acompanhamento na realização da higiene pessoal das crianças, auxiliando quando necessário; Acompanharam os acolhidos nas refeições, ensinando-lhes o hábito ao alimentar-se, acompanharam no transporte para a escola e também nas consultas médicas de rotina. Além dos cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção, os cuidadores realizaram administrações de medicamentos, mediante prescrição médica, fazendo os registros nos cadernos de rotina de cada um deles, além de organizar os medicamentos em caixas individualizadas, acompanharam nas atividades de rotina e lazer. Acompanharam os usuários nos passeios fora da instituição.

4.1.2.3.6 Auxiliar de Cuidador Social:

Durante esse mês os auxiliares de cuidador social, realizaram apoio às funções do cuidador, bem como, os cuidados com a moradia na organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros.

4.1.2.4 Dados de atividades administrativas:

Durante o mês a auxiliar administrativa realizou o recebimento e controle de compras para o uso da instituição e demandas do serviço; realizou articulação com a rede de serviços de saúde para marcar consultas médicas e demais exames; organizou os registros individuais sobre o

desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente. Administrou as folhas de pontos dos funcionários e/ou holerites e participação de reuniões do CMAS E CONCRIAN e comissão de financiamento.

4.1.2.5 Dados de atividades em articulação com outras políticas sociais:

Realização de articulação com a Santa Casa de Araçatuba-SP, levando em conta que uma das crianças acolhidas está realizando tratamento oncológico. Articulação com o transporte da saúde, pois um dos nossos usuários necessita da condução semanalmente para ida e vinda a cidade de Araçatuba para tratamento oncológico.

4.1.2.6 Dados de atividades de outras áreas:

Um dos nossos acolhidos participam de atividades desportiva (Futebol) por apadrinhamento de serviço, uma vez na semana. Três dos usuários estão realizando atividades extra curriculares no Kumon, visto que os três apresentam defasagem escolar, a atividade está sendo custeado pela instituição.

4.1.2.6 Situações de desproteções encontradas durante o mês:

- Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)
- Crianças ou adolescentes vítimas de negligência



Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças **CASA GEORGE MULLER**

FONE (18) 99822.6697 • CNPJ 45.114.273/0001-03

E-mail: casagm.andradina@gmail.com

RUA MINAS GERAIS, 828 - ANDRADINA/SP



CASA
George Müller

CASA
George Müller

- Crianças ou adolescentes em situação de acolhimento
- Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas.
- Famílias com algum membro inserida em sistema prisional

4.1.2.7 Planejamento de ações para o próximo mês:

| Relação das Atividades realizadas por dimensão | Cronograma de Atividades | | | Ação | Descrição dos resultados esperados |
|--|----------------------------|---------------|---------------------|--|--|
| | Responsáveis | Periodicidade | Período de Execução | | |
| Usuários | Coordenação/Equipe técnica | Mensal | Diariamente | -Atendimento aos usuários | Acolher a demanda apresentada através de escuta qualificada, com o olhar voltado a história de vida, bem como conteúdo internos e desejos do usuário. |
| Família | Coordenação/Equipe técnica | Mensal | Semanalmente | -Atendimento a família conforme a demanda apresentada. -Aproximação e Fortalecimento de vínculos -Atendimento Domiciliar | -Fortalecimento de vínculos, promoção do direito a convivência familiar, buscando prevenir novas situações de riscos, pensando em uma possível reinserção familiar. Levando em conta a particularidade de cada família |



Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças **CASA GEORGE MULLER**

FONE (18) 99822.6697 • CNPJ 45.114.273/0001-03

E-mail: casagm.andradina@gmail.com

RUA MINAS GERAIS, 828 - ANDRADINA/SP



CASA
George Müller

CASA
George Müller

| | | | | | |
|--------------------------|--|-------------------------|---|---|---|
| Território | | | | | |
| Trabalhadores do Serviço | Coordenação, Equipe Técnica e cuidadores | 24/10/2024 e 25/10/2024 | Das 09hs às 12hrs e 13:30hrs as 16:30hrs. | Capacitação – Metodologias de trabalho nos Serviços de Acolhimento Institucional e Familiar, com a palestrante Janice Merigo. | Qualificação dos profissionais para a melhor execução do serviço. |
| Trabalhadores do Serviço | Coordenação e Presidente | | Mensalmente | Reunião mensal com a participação de todos funcionários com o objetivo de orientação e socialização de informações | Melhor funcionamento do serviço. |

5. ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS, DO CUMPRIMENTO DAS METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL OBTIDO EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO ATÉ O PERÍODO, COM BASE NOS INDICADORES ESTABELECIDOS E APROVADOS NO PLANO DE TRABALHO

5.1 ANÁLISE GERAL DAS ATIVIDADES:

Nesse mês foram atendidos 7 usuários, sendo 06 crianças e 01 adolescente. Ocorrendo o desligamento de uma criança durante o mês. No dia 23/09/2024 foi realizada audiência de um dos nossos acolhidos, onde por determinação judicial foi determinado a manutenção do acolhimento devido a demanda de saúde. Os cuidadores desenvolveram as atividades rotineiras, além de acompanhamento a consultas médicas. Foram realizados reuniões e contatos telefônicos com a equipe socioassistencial (CRAS e CREAS), judiciário e outras políticas para discussão de caso e socialização de informações.

As visitas para os acolhidos e contato remoto continuam sendo realizadas monitoradas pela equipe técnica semanalmente, conforme disponibilidade da família. Também são oferecidas atividades lúdicas a quem tem por função estimular a reflexão na busca por autonomia na tomada de decisões na vivência cotidiana. Também foram executadas diversas brincadeiras e passeios com o objetivo de favorecer o relacionamento grupal.

Também é realizado uma vez na semana, a psicoterapia com o adolescente e duas das crianças acolhidas, através de apadrinhamento de serviço. Em relação à Saúde dos acolhidos, permanecem sendo acompanhados na rede de atendimento do município de Andradina e Araçatuba.

Foi realizado a viagem para a cidade de Penha-SC, para o passeio no Beto Carrero, duas crianças e um adolescente participaram da viagem, acompanhado da coordenadora e cuidador, a viagem foi realizada através do projeto especial “Malas Prontas”, do recurso advindo do Concrian.

As atividades que foram executadas, apresentaram resultados esperados, com a interação dos mesmos.

5.2 DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Nesse mês o serviço atendeu sete crianças e um adolescente, totalizando oito usuários. Havendo um desacolhimento no dia 30/09/2024.

5.3 DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL:

- Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais.
- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência.
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

6. AVALIAÇÃO:

6.1 Pontos Facilitadores do Serviço:

Dimensão 01: Estrutura física e administrativa¹

Estrutura adequada e em boas condições para a execução do serviço; construção sala administrativa/ equipe técnica e sala de reunião para melhor atender nossos usuários e suas famílias concluída.

Dimensão 02: Serviços, processos ou atividades²

Neste mês o serviço de acolhimento promoveu o resgate dos vínculos afetivos entre as crianças e seus familiares, possibilitando as visitas dos mesmos na instituição sendo acompanhados pelas técnicas desse serviço; promoveu acesso à rede socioassistencial para construção de documentos, contatos telefônicos para socialização de informação relacionados aos usuários acolhidos, visando a reinserção familiar e/ou afastamento do convívio com os familiares para uma possível família substituta; promoveu o acesso do acolhido e da instituição a bens e serviços de acordo as especificidades e necessidades. Realizamos contatos telefônicos e atendimento domiciliar.

Dimensão 03: Produtos ou resultados³:

¹ Para esta dimensão devem ser considerados os seguintes indicadores: Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho. Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho.

² Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no mês de referência.

³ Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço. Cardápio elaborado. Execução das atividades previstas no Plano de Ação, compreendendo todas as suas dimensões. Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação.

Dimensão 04: Recursos Humanos⁴:

Quadro de recursos humanos de acordo com a tabela NOB-RH. Havendo a necessidade de um motorista.

6.2 Pontos dificultadores do Serviço:

Dimensão 01: Estrutura física e administrativa:

Até o momento não encontramos dificuldades

Dimensão 02: Serviços, processos ou atividades:

Um dos pontos dificultadores é o fato de a instituição ainda não ter visibilidade da comunidade como um todo para estabelecimento de parcerias.

Dimensão 03: Produtos ou resultados:

Dimensão 04: Recursos Humanos:

Recurso financeiro insuficiente para a contratação de um motorista para suprir especificamente as demandas do serviço e aumento da carga horaria da equipe técnica.

6.3 Pesquisa de satisfação com os beneficiários:

Até o momento a interação com as famílias e as crianças acolhidas estão ocorrendo de maneira satisfatória. Sendo possível aferir mediante relatos dos próprios usuários e família.

⁴ Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pelo órgão gestor de assistência social ou outras instituições. Adequação da força de trabalho, no período, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente.

ANDRADINA, 30 DE OUTUBRO DE 2024.



Fernanda Sant'Ana da Silva Dias

Coordenadora Acolhimento Institucional para Crianças Casa George Müller

ANEXO 01 – LISTA DE USUÁRIOS ATENDIDOS NO PERÍODO DE REFERÊNCIA

| NOME DA CRIANÇA /ADOLESCENTE | DATA DE NASCIMENTO | DATA DE INCLUSÃO NO SERVIÇO | DATA DE SAÍDA | NOME DO RESPONSÁVEL FAMILIAR | DATA DE NASCIMENTO | ENDEREÇO | TEL | CPF DO RESPONSÁVEL | NIS DO RESPONSÁVEL FAMILIAR | CRAS DE REFERÊNCIA | CLASSIFICAÇÃO DA DESPROTEÇÃO | NOME DO PROFISSIONAL QUE IDENTIFICOU |
|--------------------------------|--------------------|-----------------------------|---------------|------------------------------|--------------------|---------------------------------------|--------------|--------------------|-----------------------------|--------------------|------------------------------|--------------------------------------|
| Pedro Henrique Pereira Moraes | 06/04/2011 | 02/02/2023 | ----- | Rosi meire Pereira Moraes | | Rua Parapanema nº 753 B: Stella Maris | 18-981431770 | | 21338084277 | CRAS I | 14-10-11-18- | CONSELHO TUTELAR: Leia |
| Henrique Cícero Santana Mendes | 11/09/2021 | 30/03/2023 | 30/09/2024 | Ana Beatriz | 02/03/1998 | Rua Santo Dumont nº 1166 B: | | 438.319.038-32 | 16111006593 | CRAS – CASTILHO | 7-11-14-18 | TJ- Decisão Judicial |



Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças
CASA GEORGE MULLER

FONE (18) 99822.6697 • CNPJ 45.114.273/0001-03

E-mail: casagm.andradina@gmail.com

RUA MINAS GERAIS, 828 - ANDRADINA/SP

CASA
George Müller



CASA
George Müller

| | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|------------|------------|--|-----------------------------|------------|--|---|----------------|--|--|--------|----------------------|
| | | | | Santa na Mendes | | Laranjeiras-Castilho/SP | | | | | | |
| Maria Vera de Oliveira Santana | 14/11/2023 | 27/02/2024 | | Jessica de Oliveira Andrade | 24/04/1994 | Rua: Paulo Marim, 1768 | - | - | | | 7-18- | TJ-Decisão Judicial. |
| Miguel de Oliveira André Santos | 20/03/2018 | 02/04/2024 | | Laís de Oliveira André | 09/11/1994 | Rua: Presidente Juscelino Kubitschek, 540 – bairro: Gasparelli | | 456.428.278-63 | | | 18 | TJ-Decisão Judicial. |
| Ana Vitoria Francelina de Souza | 13/08/2022 | 04/04/2024 | | Manoela Francelina de Souza | | | | | | | 18 -7 | CONSELHO TUTELAR |
| Vitor Emanuel de Souza Santana | 05/07/2016 | 04/04/2024 | | Manoela Francelina de Souza | | | | | | | 18 - 7 | CONSELHO TUTELAR |
| Emanuelly Vitoria Vieira | 03/04/2024 | 18/04/2024 | | Mayara Vieira Aparecido. | | | | | | | 18 - 7 | TJ-Decisão Judicial. |

Classificação da desproteção

1. Famílias em situação de extrema pobreza
2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família
3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades
4. Famílias com membros beneficiários do BPC
5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil
6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento
7. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas
8. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto
9. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio fechado
10. Famílias com algum membro inserida em sistema prisional
11. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)
12. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual
13. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual
14. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência
15. Crianças ou adolescentes vítimas de abandono
16. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas
17. Crianças ou adolescentes Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos
18. Crianças ou adolescentes em situação de acolhimento
19. Crianças ou adolescentes com medidas de proteção do ECA: I - encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade; II - orientação, apoio e acompanhamento temporários; III - matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental; IV - inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente; V- requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial; VI - inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos; VII - abrigo em entidade; VIII - colocação em família substituta
20. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)
21. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono



CASA
George Müller

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças
CASA GEORGE MULLER

FONE (18) 99822.6697 • CNPJ 45.114.273/0001-03

E-mail: casagm.andradina@gmail.com

RUA MINAS GERAIS, 828 - ANDRADINA/SP



CASA
George Müller

22. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)
23. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos
24. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual
25. Pessoas em situação de rua
26. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas
27. Migrantes
28. Pessoas com doença ou transtorno mental

ANEXO 03 – REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDA

ANEXO 04 – RELAÇÃO DE BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS COM RECURSOS DA PARCERIA NO PERÍODO DO MÊS

ANDRADINA, 30 DE OUTUBRO DE 2024.



CASA
George Müller

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças
CASA GEORGE MULLER

FONE (18) 99822.6697 • CNPJ 45.114.273/0001-03

E-mail: casagm.andradina@gmail.com

RUA MINAS GERAIS, 828 - ANDRADINA/SP



CASA
George Müller

MARCOS ELIAS PEREIRA
PRESIDENTE